



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 034/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Publicação: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38.

Objeto: Inclusão de 02 (dois) veículos na cobertura do seguro total da frota de automóveis de propriedade do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, totalizando 14 veículos, com cobertura em todo o território nacional.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 1.051,28 (um mil e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “10”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do aditivo: 21/02/2020 a 29/11/2020

Assinatura: Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

Indeferindo:

- o gozo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de férias-prêmio, a partir de 17/02/2020, referentes ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, requerimento pelo servidor Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME 0131-7, por necessidade do serviço e do disposto no no art. 6º da Portaria n. 966/2017 - TJMMG.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

Deferindo:

- a compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo Juiz James Ferreira Santos, para gozo período de 20/02/2020 a 02/03/2020, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

Autorizando:

- o Juiz James Ferreira Santos, a se ausentar do país, no período de 20/02/2020 a 02/03/2020, nos termos do art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, requeridas pelos servidores:

- Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME 0371-9, 01 (um) dia, em 14/02/2020;

- Nádia Prata Neves, JME 0536-0, 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2020;

- Sandra Mara de Souza, JME 0228-3, 01 (um) dia, em 10/02/2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO – processos físicos e eletrônicos

De ordem do Exmo Sr. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para **a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 18/03/2020 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000664-15.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0245.09.177502-4

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Altemar Veloso dos Reis

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0001320-06.2019.9.13.0000

Referência; Processo n. 0002639-34.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigida: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0001314-96.2019.9.13.0000

Referência; Processo n. 0002673-15.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0000004-21.2020.9.13.0000

Processo de referência n. 0000829-90.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0001316-66.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000446-18.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0000006-88.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000919-95.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigida: Juíza Titular da 3ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0001321-88.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002106-81.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 0000008-58.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001003-96.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigida: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800082-50.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000830-77.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: ex-Cab PM Thiago Barbosa Santos

Advogados: Marcos Ylram Parreira do Nascimento (OAB/MG 090148) e outros

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, em dar provimento à representação ministerial, para decretar a perda da graduação do representado, registrando tratar-se este de ex-Cabo PM, demitido por decisão administrativa.

Vencido o Juiz Jadir Silva, que julgou improcedente a representação Ministerial, para deixar de aplicar a perda da graduação do n. 144.916-4, Cabo PM Thiago Barbosa Santos, em que pese haver sido efetivada a demissão do referido militar em procedimento administrativo.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – CONDENAÇÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS – VIOLÊNCIA CONTRA MILITAR DE SERVIÇO (ART. 158, § 2º, DO CÓDIGO PENAL MILITAR) – MILITAR EXCLUÍDO EM RAZÃO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E CRIMINAL –COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, PARA APLICAÇÃO DA PENA ACESSÓRIA DO ART. 102 DO CÓDIGO PENAL MILITAR – MÉRITO – HIPÓTESE QUE OFENDE DE MANEIRA GRAVE A HONRA E A CREDIBILIDADE DA POLÍCIA MILITAR E ATINGE OS PILARES DA INSTITUIÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1241, de 17 de fevereiro de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Osmar Duarte Marcelino**, a partir das 08h01min do dia 24 de fevereiro de 2020 até às 8h do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e Vlader Marden Mendes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo eproc n. 2000022-08.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 10000-51.77.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante: Paulo Sérgio Cruz

Advogado: Carlos Eduardo Bellocchio Corrêa (OAB/MG 152209)

Impetrado: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 1ª AJME

Súmula da decisão: pelo exposto e com fulcro no art. 10 da Lei n. 12.016/09 e no art. 171, parágrafo único do RITJMMG, foi indeferida a inicial, determinando-se a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso I, do CPC/2015.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38992MG => 1; 57688MG => 5; 65420MG => 3; 77819MG => 3; 78201MG => 1; 79546MG => 1; 79837MG => 1; 81199MG => 1; 81496MG => 1; 81983MG => 1; 82331MG => 1; 90148MG => 7; 90720MG => 5, 6; 91047MG => 1; 100279MG => 6; 102335MG => 1; 106073MG => 3; 106114MG => 3; 109709MG => 1; 111515MG => 4; 114135MG => 6; 130141MG => 6; 132150MG => 1; 133945MG => 6; 133951MG => 6; 138731MG => 2; 156085MG => 3; 157818MG => 5; 165706MG => 2; 167448MG => 2; 168437MG => 7; 189949MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Exequente: Cb Anderson Marcio dos Reis, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por dez dias úteis quando aos documentos juntados. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Fabiano Riquetti, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo de Queiroz Milhorato, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Thales Cesar Caldas Gomes.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001676-32.2018.9.13.0001

Interessado: Manoelita de Abreu, Réu: Fabio Ribeiro Filho, Vinicius Alves Moreira => Audiência de Inquirição de Testemunha arrolada pelo Ministério Público designada para o dia 09/03/2020, ÀS 16:00 horas, teve determinada sua realização por meio de videoconferência com a Comarca de Governador Valadares/MG, mantida a mesma data e hora. Adv.: Adirson Antonio Glorio de Ramos, Cesar Augusto Godinho da Silva e Assis, Douglas Garcia Barbalho, Karen Crystine Alves de Ramos.

3 - 0002068-06.2017.9.13.0001

Réu: Afonso Flavio dos Santos => Extinta a punibilidade dos militares 1º Ten PM Livio Louzada da Costa, 2º Sgt PM Alex Sander Gonçalves dos Santos e Cb PM Afonso Flávio dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Alex Sander Goncalves dos Santos => Extinta a punibilidade dos militares 1º Ten PM Livio Louzada da Costa, 2º Sgt PM Alex Sander Gonçalves dos Santos e Cb PM Afonso Flávio dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Livio Louzada da Costa => Extinta a punibilidade dos militares 1º Ten PM Livio Louzada da Costa, 2º Sgt PM Alex Sander Gonçalves dos Santos e Cb PM Afonso Flávio dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000047-83.2019.9.13.0002

Réu: Helio Guimaraes da Silva Junior => Audiência Interrogatório designada para o dia 25/03/2020, às 14:15 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Valter de Sousa Filho => Audiência Interrogatório designada para o dia 25/03/2020, às 14:15 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0002122-32.2018.9.13.0002

Réu: Jaderson Gaspar => Audiência de Interrogatório e Inquirição de Testemunha da Defesa, designada para o dia 23/03/2020, às 14h30min, na modalidade de videoaudiência com a 4ª Circunscrição Judiciária Militar, em Juiz de Fora/MG.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

6 - 0006625-09.2012.9.13.0002

Réu: Mauro da Costa Pinto => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 06/04/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora / MG. Adv.: Juliana Lanzoni Azeredo, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Pablo Andrade dos Prazeres => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 06/04/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora / MG. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Ronnie de Oliveira Santos => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 06/04/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora / MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Cleuder de Oliveira Carvalho, Ulisses Sanches da Gama.

Réu: Ronnie de Oliveira Santos => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 16/03/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Cleuder de Oliveira Carvalho, Ulisses Sanches da Gama.

Réu: Pablo Andrade dos Prazeres => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 16/03/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Pedro Mourao Paiva.

Réu: Mauro da Costa Pinto => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 16/03/2020, às 14:00 horas, na modalidade de videoaudiência, com a comarca de Juiz de Fora. Adv.: Juliana Lanzoni Azeredo, Pedro Mourao Paiva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Cancelada a audiência designada para o dia 27/02/2020, às 14:00 horas, na 4ª CJM - Juiz de Fora/MG, por videoconferência. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.